



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 0467/95, DE 27/12/95.

"EXONERA SERVIDORES E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.836/95, de 22/03/95,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, os servidores contratados abaixo relacionados:

TÉCNICO RAIO X

- 01.- Cidnei Zuqui
- 02.- Fernando Correa Ribeiro
- 03.- José Carlos Dias Pires
- 04.- Luiz Pereira Pinto

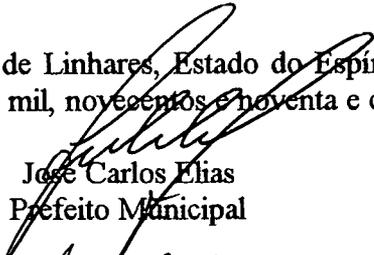
MÉDICO

- 01.- Célio Costa
- 02.- Guerino José Ceolin
- 03.- Guilherme Delgado Lopes
- 04.- Jarbas Moraes Costa Filho
- 05.- Luiz Carlos Coutinho
- 06.- Marcos Rogério L. Rodrigues
- 07.- Maria José Meireles de Assis
- 08.- Paulo Roberto Rodrigues Salles
- 09.- Rosilene Batista dos Santos (dois vínculos)
- 10.- Telmo Henrique Fiorot

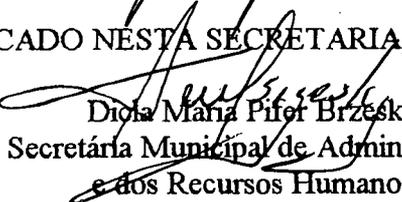
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 (trinta e um) de dezembro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro, do ano de mil, novecentos e noventa e cinco.


José Carlos Elias
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Diola Maria Pifer Brzesky
Secretária Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos